

# O custo do dinheiro e a recessão

16 DEZ. 1982  
5 DEZ. 1982

No quadro dramático em que se encontra a situação cambial brasileira, será preciso, forçosamente, que o governo opte por uma política de grande austeridade no próximo ano. O problema é fazer com que essa política não desemboque numa recessão cujo custo social seria insuportável. Já mostramos como será possível, sem repercussões negativas para o setor externo e até com aspectos positivos, manter a economia dentro de um nível pelo menos razoável de atividade. No entanto, para que isso se torne realidade, existe uma exigência preliminar, inarredável: reduzir o custo do dinheiro.

Nas últimas semanas (sob o conselho dos próprios economistas), parecia decidido que as autoridades monetárias, em 1983, suspenderiam o limite que haviam fixado para a expansão do crédito a ser concedido pelas instituições financeiras. Tal medida, ainda que não fosse suficiente para obter a redução sensível das taxas de juro, proporcionaria às autoridades monetárias argumento sólido para obter a redução do custo

do dinheiro — o qual baixaria ainda mais mediante a diminuição dos depósitos compulsórios dos bancos, providência que, no entanto, o governo não parece inclinado a adotar.

Essa medida liberatória justifica-se mais pelo fato de que o governo havia decidido diminuir drasticamente o déficit do setor público, e isso, naturalmente, deveria traduzir-se por forte redução da base monetária, que constitui a moeda primária do sistema financeiro. Desse modo, o governo sabia que, mesmo sob regime liberal, as instituições de crédito não teriam como aumentar muito suas aplicações, que dependem do montante da base monetária.

De repente, e sem real justificativa, o ministro da Fazenda, que é o presidente do Conselho Monetário Nacional, resolve manter limites de expansão para as aplicações das instituições de crédito; e, mais que isso, conserva a atual porcentagem de 45% para os depósitos compulsórios dos bancos comerciais. Assim, pode-se prever que as taxas de juro não diminuirão, mas, ao contrário, pode-

rão aumentar ainda mais, pois as necessidades de crédito, notadamente para financiar o pagamento de um Imposto de Renda maior, irão crescer.

A única justificativa do ministro Ernane Galvães para manter o teto de expansão das operações ativas dos bancos é a necessidade de estimular a captação de recursos externos, notadamente por intermédio de operações 63. O ministro da Fazenda parece viver num mundo de sonhos: num momento em que o País está renegociando (perdão, reciclando...) a dívida externa, é evidente que o encargo atribuído aos bancos privados nos últimos anos, para a captação de recursos externos, se torna de todo inviável. A entrada de recursos externos, a partir de agora, depende unicamente do governo — o único capaz a enfrentar os credores...

Podemos e devemos ficar seriamente preocupados com tal insensibilidade do ministro da Fazenda, que está criando as condições ideais a uma recessão de grande amplitude, a ser agravada por uma série de con-

cordatas e falências, já que, com as taxas de juro atuais as empresas encontram-se na mesma situação em que o Brasil está, isto é, arcaram com dificuldades ingentes para honrar seus compromissos. Não é também desse modo que o governo conseguirá conter a inflação, com taxas de juro reais de pelo menos 40%. Chegando a este ponto, podemos indagar se não teria sido melhor que o próprio FMI colocasse a exigência de uma redução das taxas de juro internas como condição *sine qua non*, ao verificar que as autoridades financeiras deste país não visualizam as consequências sociais de decisões que não têm nenhuma justificativa sensata. É preciso considerar ainda os efeitos que terão, sobre a agricultura, empréstimos que vão depender, parcialmente, dos bancos privados, a taxas de mercado...

O presidente da República deve questionar seus tecnocratas sobre tais decisões, antes de ser questionado pelo novo Congresso, no qual não faltará quem saiba denunciar situação tão grave.